



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 89, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021**

- a) **Processos:** SEI-MGI nº 19974.102972/2021-91; e SEI-Enap nº 04600.003205/2021-71.
- b) **Espécie:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 89/2021, que entre si celebram o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio da Secretaria de Governo Digital, e a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Profissional - DDPRO, para prorrogação do prazo de vigência do TED nº 89/2021, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.
- c) **Objeto:** O objeto do Primeiro Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 89/2021, com vistas ao desenvolvimento de 8 cursos a distância, contemplando desde a concepção do desenho instrucional, passando pelo acompanhamento da elaboração do conteúdo até a produção web e implementação na plataforma EV.G, além da oferta piloto, hospedagem, gestão acadêmica, emissão de certificados e outros serviços correlatos à Escola Virtual.Gov - EV.G. A execução obedecerá às condições e às especificações constantes em novo Plano de Trabalho.
- d) **Valor total:** Os desembolsos foram realizados conforme o cronograma inicialmente previsto, não havendo novos desembolsos orçamentários neste momento por ser somente uma prorrogação de prazo para a elaboração dos cursos.
- e) **Prazo de vigência:** O Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 89/2021 terá vigência até 29 de fevereiro de 2024.
- f) **Fundamentação legal:** [Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.](#)
- g) **Dos recursos orçamentários e patrimoniais:** Não haverá nova descentralização de recursos por ser somente uma prorrogação de prazo para a elaboração dos cursos.
- h) **Assinatura:** 08/06/2023.
- i) **Partícipes:** ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS, Secretário de Governo Digital, e LINCOLN MOREIRA JORGE JÚNIOR, Diretor de Gestão Interna da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap.

Documento assinado eletronicamente

AMANDA DOMINICI MENDONÇA

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Dominici Mendonça, Chefe(a) de Gabinete**, em 15/06/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34856756** e o código CRC **5A71E744**.

Referência: Processo nº 19974.102972/2021-91.

SEI nº 34856756